LEI Nº 4629/88

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 03 DE MAIO DE 1988.

JOSÉ ARNALDO AMARAL.

PREFEITO.

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Pergentino de Oliveira, a atual Rua Pardal, em Jatobá (Ouro Preto) neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 27 de abril de 1988.

NICÁCIO MARANHÃO
Presidente

VANILDO LEITE
1º Secretário

JOSÉ CARLOS XAVIER
2º Secretário

rb:/